INDICAÇÃO 275/2022.

INDICO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRME PARCERIA COM O IFPA, CAMPUS PARAUAPEBAS, PARA OFERTAR OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS VERTENTES DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECATRÔNICA, CIVIL, ELETRÔNICA, DE SOFTWARE E ENGENHARIA QUÍMICA.

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, a realização de uma parceria com o Instituto Federal do Pará (IFPA), campus Parauapebas, para que se oferte os cursos de engenharia elétrica, engenharia civil, engenharia mecatrônica, engenharia eletrônica, engenharia de software e engenharia química, possibilitando uma posterior introdução em um mercado de trabalho que tanto precisa de mão de obra.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, com cópias para o Ilmo. Senhor Secretário de Educação JOSÉ LEAL e ao

Ilmo. Senhor Secretário Especial de Governo KENISTON BRAGA, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

A finalidade primordial desta indicação é sugerir ao Poder Executivo a realização de uma parceria com o IFPA, campus Parauapebas, para que se oferte os cursos de engenharia elétrica, engenharia civil, engenharia mecatrônica, engenharia eletrônica, engenharia de software, engenharia química e engenharia de minas.

Essa indicação baseia-se no fato de que, em nosso município, existe uma grande demanda por mão de obra qualificada, principalmente ligada aos setores de engenharia, tendo em vista os serviços prestados pela empresa Vale e também as grandes obras promovidas pelo poder público.

Sendo assim, é nosso dever na condição de agentes públicos, de pais e de sociedade fomentar, guiar e qualificar os jovens para essas áreas tão promissoras e com tantas possibilidades de desenvolvimento financeiro e social.

Além disso, ressalto que a possibilidade de Institutos Federais ofertarem tais cursos de graduação, tanto que, o IFPA Parauapebas promove o curso de Engenharia Ambiental – o que falta a eles são verbas e incentivos para a implantação de novas graduações.

Assim, torna-se perfeitamente possível que o munícipio firme um termo de cooperação com o IFPA, a fim de promover incentivos materiais, financeiros e de mão de obra, com fins de possibilitar a implantação das referidas graduações.

Não nos esqueçamos que a Constituição Federal de 1988, no art. 205, prevê que a EDUCAÇÃO é um direito de todos e DEVER do Estado, cabendo ao Poder Público proporcionar os meios e instrumentos que concretizem esse direito subjetivo.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 13 de junho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

VEREADOR/PROS